



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Pirenópolis

PORTARIA Nº 019/2019

CELEBRADO PARA OS DEVIDOS FINS QUE O
FOI
PUBLICADO NO PLACARD DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS - GO NO DIA
03/07/19
[Signature]

DE 03 DE JULHO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE EQUIPE DE APOIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Presidente da Câmara Municipal de Pirenópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, em cumprimento as normas elencadas pela Lei nº 8666, de 21 junho de 1993 e Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

RESOLVE

Artigo 1º. Alterar EQUIPE DE APOIO da Comissão Permanente de Licitações e contratos – CPL, do exercício de 2019, nos termos que institui o inciso IV, do artigo 3º da Lei Federal nº 10.520, de julho de 2002, para aquisição de bens e serviços comuns pela Câmara Municipal de Pirenópolis-GO, da seguinte forma:

Pregoeiro

a) Freud Figueiredo de Moraes.

Equipe de apoio

A) Marcos Yoshikazu Mizuno

B) Nayron Santana de Melo

Artigo 2º. A referida Equipe de Apoio será sempre em número mínimo de 02(dois) membros.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, e portaria 003/2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pirenópolis, 03 de julho de 2019.

André Luiz Borges Pio

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Pirenópolis -GO